



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

“NOTIFICAÇÃO Nº 02 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME.

CNPJ: 22.476.982/0001-25

Av. Farropilha s/nº lote 01 quadra 238- Parte – Quaxintiba – São Gonçalo - RJ

Prezado Senhor,

Fica esta Empresa **advertida** a empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 086/2019 – para Construção da Escola Bilíngue – Centro – Araruama, a **cumprir o cronograma físico financeiro** conforme o contrato, observando a cláusula décima, parágrafo 1 e Cláusula décima sétima parágrafo A e B, em que foi constatado o atraso na execução.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 25 de outubro de 2019.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME.